



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.384 de 20-10-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

34-03070210-2008-3120 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00 —

02006 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade: Direção da Política Financeira

56-03070210-2012-3132 - Outros Ser. Encargos.R\$ 5.000,00 —

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

76-08421880-2016-3120 - Material de Consumo.....R\$ 28.000,00 —

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Iluminação Pública

185-10603270-2028-4311 - Aux. Des. Capital.....R\$ 20.000,00 —

Atividade: Departamento de Obras

195-10070210-2030-3120 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00 —

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo.....R\$ 18.000,00 —

Projeto: Sistema Viário Municipal

222-16885350-2032-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00 —



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



-02-

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 96.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

74-08421880-2016-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00-

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Pavimentação do Aeroporto

207-10585750-1028-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00-

Projeto: Ginásio Poliesportivo

208-10585750-1029-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 28.000,00-

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 96.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 20 (vin-
te) de outubro de 1.995.

[Handwritten Signature]
MELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]